



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PPREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0\*\*45) 3379-7077

Fax: (0\*\*45) 3379-7002 E-mail: [mestradoengpesca@hotmail.com](mailto:mestradoengpesca@hotmail.com) <http://www.unioeste.br/pos>



### EDITAL Nº 030/2019-PREP

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1958/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa,

#### **TORNA PÚBLICO QUE:**

**ART. 1º** Encontra-se prorrogado o período de inscrições para os(as) candidatos(as) a seleção de alunos(as) regulares do DOUTORADO do PREP/Unioeste, Turma 2020.

**ART. 2º** Fica **alterado parte do Artigo 5**, do Edital nº 027/2019 – PREP, e estabelecidos novos prazos:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **prorrogadas até 13 de novembro de 2019**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Envio dos documentos: **entrega pessoalmente na coordenação e/ou via e-mail até o último dia de inscrição**;
- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 18 de novembro de 2019**;

**ART. 3º** Os demais conteúdos do Art. 5 e do Edital nº 027/2019 – PREP **permanecem inalterados**.

#### **PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Altevir Signor

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 1958/2018-GRE**